

DA DIVISÃO ORGÂNICA DO PODER

Objetivo Geral

Proporcionar ao participante o conhecimento e o entendimento do significado de Poder que deve mostrar-se presente na vida dos governados a fim de manter, principalmente, a ordem social, a segurança e a liberdade individual.

Não há Estado sem poder. O exercício do poder está concentrado em diversos órgãos estatais e, importa identificar cada um dos Poderes e entender suas funções.

Objetivos Específicos

Estudo das funções do Estado abordando princípios, características, estrutura e funcionamento.

Metodologia

Aula expositiva, explanação de textos legais e estudo de casos.

Conteúdo Programático

- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
- FUNÇÕES DO ESTADO:
 - Função Legislativa (características, princípios);
 - Função Administrativa (características, princípios);
 - Função Jurisdicional (características, princípios);
 - Crítica à “Tripartição” do Poder;
 - Evolução Teórica da Tripartição das Funções Estatais;
 - Presidencialismo e Parlamentarismo: caracteres;
 - Separação de poderes e democracia;
 - Separação de poderes na Constituição de 1988.
- PODER LEGISLATIVO
 - Estrutura (Mesas, comissões, serviços administrativos);
 - Funcionamento (atribuição representativa, investigatória, legislativa);
 - Função de fiscalização (Comissões Parlamentares de Inquérito);
 - Função legislativa - Processo Legislativo:
 - A iniciativa (comum, reservada, privativa dos órgãos do Poder Judiciário, privativa do Ministério Público, privativa da Câmara dos Deputados, Senado e Tribunal de Contas da União, privativa do Presidente da República);
 - A discussão, votação, sanção ou veto, promulgação e publicação.
- Espécies Normativas:
 - Leis delegadas (controle da delegação legislativa),
 - Lei ordinária,
 - Lei complementar,
 - Medidas provisórias (natureza jurídica, efeitos, conceito, pressupostos, apreciação dos pressupostos de urgência e da relevância, o conteúdo possível, as limitações de conteúdo à medida provisória, conversão em lei ou rejeição, medida provisória que declara a inconstitucionalidade de outra, medidas provisórias editadas e em vigor antes da EC n. 32/2001, eficácia da medida provisória reeditada no regime

anterior à EC n.32/2001, possibilidade de os Estados e o Distrito Federal editarem medidas provisórias);

- Estatuto do congressista (prerrogativa de foro, perda do mandato, Deputados estaduais e distritais, Vereadores);

- Imunidades parlamentares;

- Incompatibilidades e impedimentos;

- Perda do mandato de Deputado ou Senador;

- Hipóteses em que não ocorre a perda do mandato de Deputado ou Senador.

- PODER EXECUTIVO

- Eleição e mandato do Presidente da República;

- Reeleição do Presidente da República,

- Vice-Presidente da República, substituição, vacância,

- Ordem de sucessão e vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República;

- Ministros de Estado;

- Atribuições do Presidente:

- Direção da Administração Federal (expedição de regulamento, regulamento 'autorizado', decretos autônomos),

- Relação com o Congresso Nacional e atuação no processo legislativo (edição de medidas provisórias, sanção, veto, promulgação e publicação, convocação extraordinária do Congresso Nacional, atribuições no plano das relações internacionais),

- Atribuições concernentes à segurança interna,

- Preservação da ordem institucional e da harmonia das relações federativas,

- Nomeação de juizes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

- Responsabilidade do Presidente da República, imunidades e prerrogativas: crimes de responsabilidade (conceito), procedimento, renúncia ao mandato no processo de crime de responsabilidade, processo contra o Presidente por crime comum;

- Conselho da República;

- Conselho de Defesa.

- PODER JUDICIÁRIO

- Garantias do Poder Judiciário: organização, autonomia administrativa e financeira, aspectos institucionais;

- Estatuto da Magistratura;

- Garantias e limitações dos membros do Poder Judiciário;

- A regra do "quinto constitucional";

- Órgãos do Poder Judiciário e competências:

- Supremo Tribunal Federal (competência, STF e recurso extraordinário [repercussão geral e controle incidental de constitucionalidade no STF, o recurso extraordinário contra decisão de juizados especiais federais],

- STF e as súmulas vinculantes [requisitos formais da súmula vinculante, revisão e cancelamento, obrigatoriedade e limites objetivos e subjetivos da súmula vinculante, súmula vinculante e reclamação constitucional],

- Superior Tribunal de Justiça (competência, competência recursal do STJ),

- Tribunal Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho (competência),

- Tribunal Superior Eleitoral e Justiça Eleitoral (competência),

- Superior Tribunal Militar e Justiça Militar,

- Tribunais Regionais Federais e juízes federais (competência),
- Tribunais de Justiça Estaduais,
- Juízes Estaduais
- Justiça Militar estadual;
- Da Justiça de Paz;
- Dos Precatórios;
- Conselho Nacional de Justiça (composição, atribuições, o CNJ tem controle da função jurisdicional do Judiciário?);
- Princípios:
 - Transcendência,
 - Celeridade processual,
 - Publicidade dos atos,
 - Acesso à justiça,
 - Federalização das violações aos direitos humanos,
 - Precedente judicial
 - Súmula vinculante.
- FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA
- O Ministério Público na organização constitucional brasileira (traços fundamentais, princípios institucionais, garantias e vedações, a organização do Ministério Público, competências);
- Advocacia Pública;
- Defensoria Pública (a dimensão atual do acesso à justiça - acesso à justiça e a Defensoria Pública);
- Advocacia.
- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL
- Princípios constitucionais;
- Regras de organização dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Bibliografia Indicada

Constituição da República Federativa do Brasil atualizada;

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*, 14^a Edição, 2010, Editora Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira; Coelho, Inocêncio Martires; Branco, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*; Editora Saraiva;

SILVA NETO, Manoel Jorge e. *Curso de Direito Constitucional*. Editora Lumen Juris.

Carga horária: 20 horas

Atualização: 30/09/2010
Revisão: 00
Total de páginas: 03